



EDITAL Nº 09/2021-PREXC

A Comissão de Seleção de TUTOR para o grupo PET Serviço Social da Universidade Federal do Piauí torna público o resultado do recurso administrativo apresentado pela candidata Lila Cristina Xavier Luz:

DO RECURSO APRESENTADO

A candidata apresentou recurso administrativo, objetivando a modificação da decisão desta comissão que indeferiu seu pedido de inscrição, em razão do não atendimento dos itens 2.1.3 alínea “a” (cópia digitalizada do documento de identidade e CPF) e “c” (cópia digitalizada do diploma de doutorado) do EDITAL Nº 09/2021-PREXC. Anexa ao seu recurso os documentos não enviados ao efetivar sua inscrição e aduz que não enviou o recurso tempestivamente por ter tido dificuldade em acessar o resultado provisório das inscrições publicado no site da UFPI.

DO RECEBIMENTO E DA APRECIÇÃO DO RECURSO

Registra-se que consta no item 5.1 do Edital nº 09/2021-PREXC que os recursos e impugnações serão interpostos no prazo do Cronograma (Anexo 1), por formulário eletrônico através do link constante no referido item, bem como **que não serão recebidos recursos interpostos por outro meio**. Ademais, o cronograma previsto no item 1.3 do referido edital e disposto no Anexo 1 prevê a publicação do resultado provisório das inscrições ocorreriam 13/10/21 na página <https://ufpi.br/editais-prex> e que o recurso contra o indeferimento das inscrições deveria ser enviado para o endereço <https://forms.gle/AotzoDJnuQPPbRf28> até às 12h do dia 14/10/21.

Ocorre que a candidata enviou seu recurso de forma intempestiva, pois, conforme se verifica, o mesmo foi enviado às 13:38 do dia 14.10.21, para o e-mail da Coordenadoria de Programas e Cursos de Formação Profissional e Políticas Sociais - CFOPS (cfops@ufpi.edu.br), que sequer consta no edital. Registre-se que no item 6.4 do edital consta que “informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail prexc@ufpi.edu.br”. Porém em nenhum momento a candidata requereu qualquer informação sobre o edital ou sobre o resultado provisório das inscrições.



Por outro lado não assiste razão a alegação da candidata de que teve dificuldades para acessar o resultado provisório das inscrições, por constar no edital “que o resultado estaria disponível no link outros editais (ufpi.br)” e que “contudo, não há, no referido link qualquer sinalização acerca do termo de que trata o referido edital”, pois o link constante no edital (<https://ufpi.br/editais-prex>) leva diretamente para os editais publicados pela PREXC, e quando se clica na opção “EDITAL Nº 09/2021 - PREXC - SELEÇÃO DE TUTOR PARA O PET SERVIÇO SOCIAL”, aparecem três arquivos, quais sejam: 1. Edital nº 09/2021 - UFPI/PREXC - Seleção de tutor para o PET Serviço Social, 2. Comissão de seleção do grupo PET Serviço Social, e 3. Resultado Provisório. Ademais, é cediço que os anexos compõem o edital, bem como que o edital (incluído aqui todos os anexos) é a lei do certame, assim, não há como se acolher a alegação de que “Na UFPI, de costume, resultados de processo seletivo, suas etapas são informadas com destaque e não no próprio edital.

Registra-se ainda que o sistema **interno** da UFPI sofreu instabilidade, mas que tal fato não impossibilitou o acesso à página da UFPI onde o resultado provisório das inscrições foi devidamente publicado conforme determinado no edital, posto que a instabilidade se restringiu ao SISTEMA SIGAA e ao SIPAC.

Desta forma, em atendimento ao determinado no item 5.1 do edital nº 09/2021-PREXC decide-se pelo não recebimento do recurso em comento, porém ainda que o recurso da candidata fosse recebido, o mesmo seria indeferido em razão do que dispões os seguintes itens do edital: “2.1.5 O requerimento de inscrição intempestivo, incompleto, falso ou inelegível será indeferido. 2.1.6 É vedada a complementação de documentos.”.

Teresina, 18 de outubro de 2021.

Germana Assunção Trindade
Presidente da comissão de seleção



A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Wilton Gutemberg da Cruz Pires Jr.', written in a cursive style.

Wilton Gutemberg da Cruz Pires Jr.
Membro titular da comissão de seleção

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Hilda Mara Lopes Araujo', written in a cursive style.

Hilda Mara Lopes Araujo
Membro titular da comissão de seleção